



REGULAMENTO INTERNO DO LICEU EIFFEL DE NDALATANDO ANO LECTIVO 2021-2022

OBJECTIVOS:

- Garantir um bom funcionamento do sistema educativo e do ensino-aprendizagem das ciências e bilingue;
- Garantir um ambiente sereno de respeito mútuo entre professores, alunos, pessoal administrativo, pais, encarregados de Educação, etc.
- Criar um ambiente de trabalho de qualidade e de desenvolvimento profissional para os professores e escolar dos alunos;
- Garantir a segurança de todos e manter um bom desempenho do liceu.

OS HORARIOS DO LICEU

DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA: 7:00H ÀS 17H30

SABADO: 7h30 ÀS 14h

HORARIO DA DIRECTORA:

DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA

HORARIO DOS SUB-DIRECTORES:

DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA
7H15 ÀS 13H / 13H50 ÀS 15H30

OS CONTACTOS DO LICEU

FIXO DA ESCOLA EIFFEL	936 594 948
DIRECTORA INTERINA	923515431
SUB-DIRECTOR PEDAGOGICO	923 771 457
SUB-DIRECTOR ADMINISTRATIVO	927676920

N.B. DUVIDAS E OMISSOES

Os casos não previstos no presente regulamento, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação ou interpretação das suas normas serão resolvidos pela Direcção do Liceu.

1. DEVERES E OBRIGAÇÕES GERAIS

Uma postura de trabalho é esperada de todos:

- Todos os alunos devem estar presentes na parada as 7h20 minutos para entoar o hino nacional, todos os dias úteis de aula. Os Professores são convidados a participar;
- Todos os alunos devem estar devidamente uniformizados, é proibido o uso de casaco ou outro por cima da bata, com exceção no período de que vai de Junho à Agosto. Só é permitido o uso de T-Shirt aos finalistas;
- Não é permitido, o uso de colã, calças desfiadas, calções curtos, tanto para rapazes e raparigas, tal com o uso de chinelas de borracha (toda serie de havaianas);
- É proibido cabelos cumpridos para os rapazes, os cortes de cabelo devem ser moderados. Os bonés ou chapéus são proibidos também o dia de aula exceto a aula d'educação física. É proibido unhas cumpridas tanto para rapazes como para raparigas;

- Não é permitido usar saias, vestidos, acima do joelho;
 - Não devem permanecer nos corredores no período de aulas.
- O toque de sino é apenas para a troca dos professores;
- Todos os alunos devem manter o pátio da Escola e o recinto para a praticar de desporto limpos. O lixo deve ser depositado nos baldes;
 - Todos os alunos devem participar das actividades

programadas na Escola como: campanhas de limpezas, palestras, dança, teatro, decoração e desporto;

- É dever dos alunos os respeito mútuo pelos professores, pessoal Administrativo e auxiliares;
- **Os alunos devem justificar sempre os atrasos e faltas para não ocorrerem a reprovação por faltas;**
- Não devem ausentar-se da escola no período de aula sem autorização da Direcção;
- Não se deve usar na escola durante o período de aulas: telefones, auriculares, Ipod's e MP3, etc. Assim como similar. Auriculares são proibidos de 7h até 17h30, excepto a pausa do intervalo.

Atenção: A limpeza do liceu, das salas de aula, dos laboratórios, etc. é responsabilidade de todos.

2. DIREITOS E DEVERES

2.1. NA SALA DE AULA E LABORATÓRIOS

- Todos os alunos devem assistir as aulas por completo. **Ninguém deve ser retirado (a) durante a aula;**
- **Os alunos devem manter a sala limpa,** arrumada ao longo do período de aula e manter o silêncio;
- **No final das aulas devem fechar sempre as janelas e desligar os ares condicionados, arrear as persianas, apagar as lâmpadas e arrumar as cadeiras;**
- Os alunos devem conservar o material escolar. A perda ou danificação, implicará a substituição dos mesmos;
- Participação activa nas aulas;
- Os alunos devem entrar nos laboratórios com a presença do professor;
- Os alunos devem manusear o equipamento apenas com a autorização;
- Lavar e arrumar sempre os equipamentos.

2.2. NA BIBLIOTECA

- A biblioteca está reservada somente para consulta e leitura, não sendo permitida a explicação de matéria entre colegas;
- Para a requisição de livro devem contactar um dos Sub-Directores ou o Director;
- Para a realização de resumos, os livros serão apenas requisitados de acordo com uma relação nominal apresentada pelos professores de Língua Portuguesa, inglês ou Francesa;
- Os livros da biblioteca não devem sair dela.

2.3. NO CAMPO

- É autorizado de utilizar o campo nos sextas-feiras a tarde e os sábados de 7h30 até 17h:30 para praticar desportivo;
- A utilização do campo pelas pessoas exterior, é necessidade de solicitar na Direcção.

2.4. NA COZINHA

- É proibido para os alunos de entrar na cantina;
- Só é autorizado o consumo dos estudantes na cantina nas horas de intervalo.

2.5. NA ENFERMARIA

- É unicamente autorizado utilizar a enfermaria pelas intervenções de saúde e de seguridade;
- Sempre que se utilizar enfermaria deve ser acompanhada por um responsável.

2.6. NA SALA DE INFORMÁTICA

- Ao ligar o computador certifique-se de que os cabos estão devidamente ligados a fonte de corrente UPS;
- Cada aluno deve trabalhar sempre num mesmo computador, onde criara a sua respectiva pasta, identificada com o seu nome;
- Para se evitar queixas e culpabilidade, os computadores serão numerados de um a vinte, ficando assim conhecido os usuários de um computador que serão responsáveis por qualquer alteração feita no computador;
- No fim de cada actividade na sala de informática, certifique-se de que o seu computador foi devidamente desligado, para o efeito termine o seu trabalho antes do sino tocar;
- O laboratório de informática é uma sala de aula, quando se está nela deve-se observar silencio total, noa transitar de lugar ou sair sem permissão;
- A internet deve ser utilizada única exclusivamente para pesquisa;
- Para transferência de ficheiro são apenas permitidas as pen drives da escola e de cada turma;
- No caso de impressão, dos trabalhos feitos nos computadores individuais, é de responsabilidade do aluno.

2.4.1. FICA PROIBIDO

- Entrar na sala de informática sem autorização;
- Trocar de rato, teclado, monitor sem autorização;
- Alterar o fundo do ambiente de trabalho, caso venha acontecer num dos computadores, todos que usam o mesmo serão severamente punidos;
- O uso de pen drives individuais, conectar telefones aos computadores, transferência de música, vídeos, imagens, fotos, jogos ou outros softwares;
- O acesso as redes sociais tais como facebook, Hotmail, badoo, sonic, twitter e outras. Os alunos que assim procederem serão punidos de diversas formas;
- O uso das pen drives das turmas ou da escola em computadores pessoais;
- Guardar os documentos fora dos locais permitidos. Caso contrário, serão eliminados sem consultar os usuários do computador;
- Adicionar softwares, caso seja necessário deve ser consultada a Direcção da Escola;
- Jogar na sala de informática, ouvir música ou outra actividade relacionada.

2.4.2. ALLGUMAS SANÇOES QUE SERAO APLICADAS

- Interdição do uso dos computadores da escola;
- Os cumprimentos dessas normas contarão para a avaliação geral na nota da disciplina de informática;
- Outras achadas convenientes pela Direcção.

3. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS:

- ☑ Impressão dos trabalhos escolares na Secretaria;
 - ☑ Desfrutar do ensino saudável para o seu desenvolvimento intelectual e humano;
 - ☑ Criar associação de Estudantes;
 - ☑ Manifestar o seu descontentamento no caso de notas, atitude dos professores ou outro junto da Direcção da Escola;
 - ☑ Propor actividades dentro e fora da Escola;
 - ☑ Estabelecer intercambio em várias áreas de ensino entre turmas e escolas;
 - ☑ Todos alunos têm acesso ao material didático (livros da classe e da biblioteca, computadores), cartão de estudante;
 - ☑ Integrar-se nos grupos de actividades extra-escolares.
- Assistência das aulas teóricas e praticas;
 - Cuidar do material didático. No caso de extravio, danificação, etc, deve fazer a substituição;
 - Participar activamente nas aulas;
 - Manter a sala de aula limpa e arrumada;
 - Devem possuir uma calculadora científica, um estojo para geometria;
 - Para as aulas de educação física todos os alunos devem estar devidamente uniformizados, mesmo que não esteja em condições de participar na aula;
 - Fazer os exercícios, trabalhos pessoais.

PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:

- Os pais e encarregados de educação devem conhecer o regulamento interno da escola e ajudar os professores, educando a aplicá-los;
- Os encarregados de educação desejando entrar em contacto com o seu educando durante o período escolar devera imperativamente passar pela administração da escola;
- Os alunos não estão autorizados a utilizar celulares durante o período de aulas, caso seja necessário contactá-los, utilize os terminais levantar subido;
- É dever dos encarregados de educação eleger no princípio do ano lectivo a comissão de pais e encarregados da educação, que é um órgão de apoio que visa a colaboração e a ligação escola – comunidade. A constituição e o modo de funcionamento da comissão são estipulados por um regulamento próprio.

4. DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES

- ☑ A avaliação do desempenho, que será feita pelo Diretor do Liceu e de tomar conhecimento do seu resultado. A nível do projecto, a avaliação do professor pode ser feita pelo Director e pelo Coordenador e obedece os seguintes critérios:
 - Assiduidade e pontualidade;
 - Respeito as progressões pedagógicas;
 - Qualidade do serviço pedagógico;
 - Qualidade das propostas de provas;
 - Qualidade das correcções;
 - Os resultados obtidos pelos alunos.

Tem direito a 40 por cento de salário-base, desde que cumpra com os seus deveres.

- ☑ A um ambiente de trabalho saudável que permita o seu aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento dos alunos;
- ☑ A estar informado de qualquer, reestruturação, ou alteração, restauros, etc. que se verificam na escola;
- ☑ **Transmissão das informações durante a parada ou pela vitrina de informação dos alunos.**
 - Preparação do ano lectivo a partir das progressões pedagógicas impostas, ou se não existam, a partir dos programas oficiais e do calendário escolar;
 - Preparação dos suportes de curso, actividades praticas e exercícios de aplicação, ter um bom conhecimento dos manuais e das instalações pedagógicas da escola para os utilizar de maneira mais completa e mais adequada possível;
 - O acompanhamento individual dos alunos para identificar as debilidades e propor actividades de reforço escolar;
 - Propor exercícios, leituras, apresentações para manter os alunos em actividade alem das aulas (especialmente quando o professor vai se ausentar);
 - Manutenção da ordem e da segurança da sua classe em todas as circunstancias;
 - **O respeito dos tempos de acordo com o seu horário e do ritmo de acordo com a progressão pedagógica;**
 - O preenchimento rigoroso do livro de ponto (actividades realizadas, as ausências dos alunos e os trabalhos para casa, incluindo a página do livro e o número dos exercícios);
 - Preparação dos suportes de provas e uma avaliação regular e objectiva das aquisições dos alunos;
 - Transmissão sem demora para a Direcção de Escola das informações sobre os alunos, os resultados escolares, dificuldades encontradas, as infracções contra o regulamento interno, etc.;
 - Participar em qualquer actividade ou evento a ter lugar na escola que contribua para o seu sucesso;
 - **Estar presente nos estudos dirigidos.**